

TEATRO SALVADOR MARQUES (ALHANDRA): CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL

Há quase década e meia que o Teatro Salvador Marques é propriedade do município e os vários executivos camarários neste período muito têm proclamado que o edifício vai ser reabilitado.

Atendendo aos manifestados ensejos da população local e de alguns partidos políticos das autarquias que preconizam que o edifício seja classificado de Imóvel de Interesse Público, o município tem também manifestado esta intenção, que contudo não foi ainda além de proclamação.

Se a carência de disponibilidade financeira é pretexto para o município não poder reabilitar o edifício, não há no entanto motivo que o impossibilite de reconhecer o valor cultural e interesse municipal, que não depende de dinheiro mas de vontade e de mera deliberação administrativa do município, independentemente do seu estado de conservação. Atendendo aos considerandos da lei de bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural (Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro) que estabelecem o seguinte:

- 1 «Consideram-se de interesse municipal os bens cuja protecção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município».
- 2 «A classificação de bens culturais como de interesse municipal incumbe aos municípios».
- 3 «A classificação de bens culturais pelos municípios será antecedida de parecer dos competentes órgãos e serviços do Estado».
- 4 «O registo patrimonial de classificação abrirá aos proprietários, possuidores e demais titulares de direitos reais sobre os respectivos bens culturais o acesso a regimes de apoio, incentivos, financiamentos e estipulação de contratos e outros acordos».
- 5 «Os municípios comparticipam com o Estado na tarefa fundamental de proteger e valorizar o património cultural do povo português».

Por conseguinte, o Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, na presente sessão, delibere que o executivo da câmara municipal execute de imediato os procedimentos administrativos que concretizem a classificação do Teatro Salvador Marques de Imóvel de Interesse Municipal.

Trancoso, Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira

25 de Setembro de 2014



Moção apresentada pela bancada do Bloco de Esquerda.

Aprovada com votos a favor do BE e da CDU, contra da CNR e abstenção do PS e do CDS/PP.